

4	0193526-034	LUIS CARLOS SOCORRO MOTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	NAUD
5	1902318-029	FLÁVIO AVELINO DE FRANÇA CARVALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SCC
6	1917021-035	LEILA FONSECA VIEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SCC
7	0101745-028	MARIA DE NAZARÉ BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SCC
8	0397032-021	MAURI CELSO NASCIMENTO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SCC

Art. 3º. Atribuir aos membros dessa comissão, a Gratificação de Produtividade, no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento-base, nos termos da Instrução Normativa nº003/2018/IASB, até ulterior deliberação do presidente do órgão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0540/2023 - CGP/IASB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 107.346/2023-PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica/PROJUR/IASB: Parecer nº 2010/2023, de 30 de agosto de 2023, constante nos autos do Processo Administrativo nº 00008044/2023- GDOC/IASB, protocolo de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR, a contar de 29/08/2023, ao servidor HERNANDES FERREIRAS DA SILVA (Mat. nº 0102121- 028), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente IASB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0831/2023-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando o art. 13, da Lei nº. 9.049 – PMB, de 27 de dezembro de 2013, que prevê a designação de servidor para exercício de Função Gratificada;

Considerando o art. 12, da Lei nº. 9.049 – PMB, de 27 de dezembro de 2013, que prevê a competência do Diretor-Superintendente da Autarquia para regulamentar as Funções Gratificadas, estabelecendo critérios e normas;

Considerando o art.1º da Portaria nº 0117/2014-SeMOB, que regulamentou a Supervisor-Operacional de Trânsito e Transporte – FG-SOTT, de nível III, correspondente ao D.A.I. 101.3, aplicável aos servidores efetivos do Grupo Funcional de Atividades Operacionais de Trânsito e Transporte.

Considerando o Memorando nº 021/2023-DTR acerca de concessão de Função Gratificada de Supervisor Operacional – FG-SOFT de nível III, correspondente ao D.A.I. 101.3.

RESOLVE:

I – CONCEDER a Função Gratificada de Supervisor Operacional – FG-SOFT de nível III, correspondente ao D.A.I. 101.3 ao servidor abaixo relacionado:

Nº	MATRÍCULA	NOME
01	4002385-026	NELSON DE MELO CARDOSO

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 30/03/2023 a 25/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0872/2023-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 052/2023-DTP, protocolada sob o GDOC Nº 14549/2023;

RESOLVE:

I – EXONERAR, nos termos do artigo 44, I, da Lei 7.502, de 20/12/90, o servidor LOHAN DE SOUZA PONTES SILVA, do cargo D.A.S. 202.6 de Inspeção da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém a partir de 02/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023.

LÉM – SeMOB, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0891/2023-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que respondem pelos setores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, durante período de férias/licença dos titulares, imputando-lhes responsabilidades pelos setores aos quais pertencem.

Considerando o MEMO. Nº 004/2023-NUSP/DG que solicita designação de servidor para responder pelo NUSPE durante as férias do titular RICARDO MAIA AMARAL no período de 12 a 26/09/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora RITA DO SOCORRO DE ALMEIDA PANTOJA, Matrícula 0531219-011, Assessora Técnica II, para responder Chefe do Núcleo de Planejamento Estratégico - NUSPE da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, no período de 12 a 26/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0631/2023-SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031/2013;

Considerando a Portaria nº 0628/2022-SeMOB e suas alterações posteriores, que constitui a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso X, parágrafo único da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

Considerando a Manifestação Jurídica Nº 70/2021 – PROJU/SeMOB

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais;

Considerando o término do prazo concedido através da Portaria 0024/2023-SeMOB, publicada no Diário Oficial do Município nº 14648 em 31/01/2023, previsto no art.9º, § 2º da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006;

RESOLVE:

I - Cassar a Autorização de Táxi BA 1120, pertencente ao Sr. PAULO JOSÉ LISBOA DE SOUZA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

ERRATA DA RESOLUÇÃO nº 24/2023 publicada no DOM nº 14.773 de 10 de Agosto de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, vem por meio desta informar que na Resolução nº 24/2023 publicada no DOM nº 14.773 página 8 de 10 de agosto de 2023 em seu artigo 1º:

Onde se lê:

NOME	CNPJ	SERVIÇO
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	04.975.561/0001-67	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Leia-se:

NOME	CNPJ	SERVIÇO
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	04.975.561/0001-67	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Belém, 13 de Setembro de 2023.

Rita Giselle Dias
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS COMISSÃO ELEITORAL RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Eleitoral de organização do processo eleitoral do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com